APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 08 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:18 hs. Em: 01/08/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 354 /2023
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 519 / 2023
Em: 02 / 08 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**[1], solicitando estudo de viabilidade para abertura e funcionamento da Casa da Cidadania de Cabedelo durante os 2 (dois) expedientes. Atualmente, o funcionamento se dá das 7h às 13h, porém, devido à alta procura do nosso povo, estender os trabalhos do órgão é medida de extrema necessidade. Além disso, que analise a possibilidade de realização de ações itinerantes em locais carentes de Cabedelo, para informar e esclarecer ao nosso povo da existência da Casa da Cidadania, dos seus serviços e da importância de manter os cadastros pessoais, tendo em vista a existência de várias pessoas que sequer têm registros. Contamos com a total atenção e esforço da **Sra. Secretária POLLYANNA DUTRA** para o atendimento do pleito.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 1 de agosto de 2023.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

[1] Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - Cep: 58030-002